



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Secretaria - GF.

Fls. 42

Ofício nº 327/2018

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2018

Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar, por força do artigo 18, item IV, alínea "f", da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno), que o Projeto de Lei Complementar nº 08 de 2018, objeto da Mensagem nº 46/2018, submetido a votos, em Sessão Ordinária realizada em 03 de setembro de 2018, foi **REJEITADO** por 06 (seis) votos contrários e 08 (oito) favoráveis, por não alcançar o quórum de maioria absoluta, nos termos do art. 143, Parágrafo único, combinado com o art. 184, § 2º, XVI do Regimento Interno, sendo o mesmo arquivado.

Atenciosamente.


ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Exmo. Sr.
ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal